



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CODIR/CEFET-RJ N.º 51, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 10ª Sessão ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Política de acompanhamento de egressos do Cefet-RJ- Resolução nº15/2022/CEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA
Presidente do Conselho Diretor